



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05.PQ.SMI/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 05.PQ.SMI/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: F. AIRTON VICTOR

CNPJ: 97.553.390/0001-69

Endereço: R JOSE LAUREANO 500 - CENTRO, MERUOCA/CE

Representante Legal: 692.***.**3-00 | FRANCISCO AIRTON VICTOR

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DE ALTO FELIZ E CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPP 2837, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 20 DE JULHO DE 2026.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratação